



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM**

INDICAÇÃO Nº **344** DE 2020  
(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi  
18 FEV. 2020  
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 826/2020  
Data: 06/02/2020 - Horário: 13:51  
Legislativo - IND 344/2020

Neres Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

**"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE ESTUDOS SEJAM REALIZADOS NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE 1 SEMÁFORO NO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA GOIÁS COM RUA DELFINO AGUIAR, NO SETOR CENTRAL."**

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma do Regimento Interno desta casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira, que determine ao setor competente que estudos sejam realizados no sentido de viabilizar a instalação de 1 semáforo no cruzamento entre a avenida Goiás com rua Delfino Aguiar, no Setor Central.**

#### JUSTIFICATIVA

A localidade supramencionada necessita urgentemente da sinalização horizontal e vertical, haja vista o grande fluxo de veículos e pedestres no local.

Solicitamos ainda a demarcação de faixa de pedestres em pontos estratégicos da via para auxiliar a travessia de pedestres, uma vez que, semanalmente, ocorrem vários acidentes automobilísticos devido à falta de sinalização para auxiliar os condutores e pedestres, além disso, essa solicitação é unânime dentro da comunidade, os quais, esperam ação rápida do poder público na viabilidade dessa sinalização de trânsito.

Vale ressaltar que é muito importante que a Secretaria Municipal de infraestrutura através da Diretoria Municipal de Trânsito - DMT, faça um estudo urgente para também colocar redutores de velocidade e faixa de travessia para pedestre em locais não atendidos pela fiscalização eletrônica, facilitando a travessia de pedestres e ciclistas que utilizam constantemente aquela via, correndo o risco de serem atropeladas como rotineiramente acontece nos mais diversos pontos da via.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM**

Portanto, é de suma importância a tomada de providências a fim de coibir o excesso de velocidade, sobretudo, são locais com alta concentração de crianças, alunos e idosos.

Contudo, esperamos que seja providenciada o que aqui se pede, com a máxima urgência.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

  
Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA  
DEM

*César da Farmácia*  
Vereador